



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
FUNCIONÁRIA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Mariza Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares em virtude da atualização cadastral que o Departamento de Arrecadação e Fiscalização fará no sistema com base em arquivos que serão adquiridos através do Cartório de Registro de Imóveis para melhor arrecadação do IPTU/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 17 de novembro de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal